



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017 - EDIÇÃO 2180



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA No. 02, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre procedimentos a serem observados na fase de liquidação de despesas de locação de imóveis.

A Controladoria Geral do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 144/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal 163/2013, pela Resolução TCE/ES nº 227/2011 e pela IN-CGM 001/2017;

Considerando a necessidade de dar celeridade aos processos administrativos de pagamento de despesas;

Considerando a necessidade de orientar o fiscal de contrato;

Considerando a necessidade de instruir adequadamente os procedimentos de liquidação de despesas de aluguel de imóveis;

Considerando a regra prevista no artigo 63 da Lei nº 4.320/1964 e do artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - O processo de pagamento de despesas provenientes de utilização de imóveis locados por esta Administração será instruído com os seguintes documentos:

- I - Requerimento padrão solicitando o pagamento preenchido corretamente (Formulario_0117_PP);
- II - Manifestação expressa do fiscal do contrato, atestando que o imóvel, no referido mês, fora utilizado para a finalidade prevista no contrato administrativo; (Anexo I);
- III - Cópia da portaria de designação do servidor responsável pela instrução processual;
- IV - Certidão de Verificação da Regularidade Fiscal da interessada (Anexo II), devidamente assinada, não sendo necessária a juntada das Certidões de Regularidade Fiscal;

Art. 2º - Instruído o processo será encaminhado ao PROTOCOLO que o autuará depois conferir e re-ratificar a numeração das páginas e emitir a Certidão de Conformidade – PC¹-1 (Anexo III).

Art. 3º - Autuado e certificado sua conformidade o processo será encaminhado a SEFIN, caso contrário, será devolvido ao apresentante. A SEFIN² certificará (com assinatura, nome legível e matrícula), nos autos (Anexo IV), antes de proceder com os atos de liquidação e pagamento:

- a) Sobre a vigência do contrato;
- b) Sobre o cumprimento do art. 2º desta IN-CGM;
- c) Sobre a existência da portaria referida no inciso III do art. 1º desta IN-CGM.

§ 1º - Atendidas as alíneas “a, b e c” a SEFIN providenciará a emissão da Nota de Liquidação e Nota Pagamento. Não atendidas o processo deverá ser enviado à Secretaria requisitante para providências que aprover.

¹ PC – Ponto de Controle

² SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017 - EDIÇÃO 2180



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

§ 2º - Emitida a Nota de Pagamento está será assinada pelo Secretário de Finanças e pelo Contador Público, sendo em seguida realizado o pagamento.

Art. 4º - Todas as páginas deverão ser numeradas pelo servidor que as juntou aos autos, bem como todos os encaminhamentos devem ser proferidos através de despacho pelo setor/órgão/Secretaria remetente.

Art. 5º - A regra prevista nesta IN-CGM, não impossibilita a atuação da Controladoria Geral através de sistema de amostragem eventual, prévia ou posterior à realização da despesa.

Art. 6º - O descumprimento desta IN-CGM implica no crime previsto no Estatuto do Servidor, devendo o fato ser objeto de análise da Controladoria Geral que emitirá parecer encaminhado ao chefe do executivo com a sugestões das medidas administrativas a ser adotadas.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 03 de Julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 28 de Junho de 2017.

Thiago Peçanha Lopes
Prefeito Municipal

Ricardo Rios do Sacramento
Controlador Geral Municipal

Anexos:

- 1 - Formulário 0117_PP
- 2 - Anexo I – Termo de Atesto
- 3 - Anexo II – Certidão de Verificação da Regularidade Fiscal
- 4 - Anexo III – Certidão de Conformidade – Ponto 1
- 5 - Anexo IV – Certidão de Conformidade – Ponto 2
- 6 - Fluxograma



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017 - EDIÇÃO 2180



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL REQUERENTE

TERMO DE ATESTO DA DESPESA

CONTRATO:

VIGÊNCIA:

VALOR:

O Fiscal do Contrato Administrativo nº _____ (citar o número do contrato administrativo), nomeado através da portaria No. _____, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8666/1993, declara que no mês _____ do corrente exercício, o imóvel, objeto da locação conforme contrato supra citado, fora utilizado pela Secretaria _____ exclusivamente nas atividades pactuadas pelas partes.

E por ser a expressão da verdade firmo o presente.

Itapemirim/ES, _____ de 2017.

**Nome do Fiscal do Contrato
Matrícula / Assinatura**



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017 - EDIÇÃO 2180



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL REQUERENTE CERTIDÃO DE VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL - CVRF

PROCESSO:

Certifico, sobre as penas da lei, para fins de análise da regularidade fiscal, que verifique as vigências das Certidões abaixo enumeradas resultando que:

[] - A empresa encontra-se regular quanto as suas obrigações fiscais, conforme certidões enumeradas e verificadas abaixo.

[] - A empresa NÃO se encontra regular quanto as suas obrigações fiscais, conforme certidões enumeradas e verificadas abaixo.

[] - A empresa encontra-se Regular quanto as suas obrigações fiscais, conforme certidões enumeradas e verificadas abaixo, ressalvando-se que existe(m) certidão(ões) positiva(s) com efeito negativa.

Itapemirim/ES, _____ de _____ de 2017.

Nome do Secretário/Servidor
Matrícula / Assinatura

Relação das Certidões Verificadas	Negativa	Positiva	Fim da Vigência
Certidão relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;			
Certificado de Regularidade com o FGTS;			
Certidão relativa à Fazenda Pública Estadual;			
Certidão relativa ao domicílio do Contratado;			
Certidão relativa ao município de Itapemirim;			
Certidão relativa a Débitos Trabalhistas			



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017 - EDIÇÃO 2180



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

ANEXO III CERTIDÃO DE CONFORMIDADE – PC-1

À
SEFIN

PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO IMÓVEIS LOCADOS – CHEKLIST/CERTIDÃO			
1	Pedido Assinado pelo Secretário	fls.	
2	Cópia da Portaria que designou o servidor responsável pela instrução	fls.	
3	Atesto do Fiscal de Contrato	fls.	
4	Certidão de Verificação da Regularidade Fiscal (CVRF)	fls.	
5	As folhas estão todas numeradas corretamente	Sim	Não
6	Juntada da Certidão de Conformidade – Ponto 1	fls.	

Ilmo. Senhor Secretário de Finanças, certifico que nesta data efetuei a conferência nos autos e que as informações acima constam do presente processo conforme enumerado, em atendimento ao art. 2º da IN-CGM 002/2017. Portanto, encaminho o presente para análise dessa Secretaria, conforme requer o art.3º da IN-CGM 002/2017, devendo a SEFIN providenciar os descontos e retenções legais quando da efetivação do pagamento, se for o caso.

Itapemirim-ES, __ de _____ de 2017.

Nome Servidor do Protocolo
Matrícula / Assinatura



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017 - EDIÇÃO 2180



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

ANEXO IV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE CONFORMIDADE – PC-2**

PROCESSO:

Certifico que verifiquei os autos em epígrafe e nele **constam/não constam** os itens enumerados no art. 3º, da IN-CGM 02/2017 desta municipalidade, razão pela qual encaminho o presente para **tesouraria/Sec.Requisitante** para **Liquidação e Pagamento/providências saneadoras.**

E por ser a expressão da verdade firmo o presente.

Itapemirim/ES, _____ de _____ de 2017.

**Nome do Secretário/Servidor
Matrícula / Assinatura**

Praça Domingos José Martins, s/n - 2º Andar - Centro - Itapemirim - ES - CEP. 29.330-000

E-mail: controladoriaitapemirim@outlook.com - Tel.: (28) 3529-6416

IN-CGM – 02/2017 – Anexo II - Página 1



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017 - EDIÇÃO 2180



Fls. _____

Rúbrica: _____

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

PEDIDO DE PAGAMENTO - PP V.1.0	Nº [00/AA] /
	Data: ___/___/___

QUADRO I - DO ÓRGÃO/DAS INFORMAÇÕES

Órgão Requerente:

Informações Iniciais:	Processo Contratação:	
	No. ARP:	
	No. Contrato ou OS ou OF:	
	Nos. Aditivos	
	Vigência Contratual:	___/___/___ a ___/___/___
	Portaria Fiscal Contrato:	
	Portaria do Resp. Instr.Processual:	

QUADRO II - DO EMPENHO

Empenho:	No. Empenho:	
	SALDO ANTERIOR:	
	VALOR DESTE PEDIDO:	
	SALDO ATUAL:	

QUADRO III - DA SOLICITAÇÃO

Solicitação de Pagamento:	[] AQUISIÇÕES	[] OBRAS
	[] SERVIÇOS	[] ÁGUA/ENERGIA/TEL
	[] LOCAÇÃO	[] ART/CERT/REG
	[] GUIAS	

Solicito o Pagamento da(s) NF(s)/Recibos em anexo, devidamente atestada(s) pelo servidor _____, nomeado pela portaria citada, em conformidade com os Termos do Contrato/OS/OF referido acima, no valor total de: R\$ _____, do Fornecedor _____.

QUADRO IV - DOS ANEXOS

<input type="checkbox"/>	Nota(s) Fiscal(is)/Recibos Nº(s)
<input type="checkbox"/>	Termo de Atesto da Despesa
<input type="checkbox"/>	Portaria de designação do servidor responsável pela Instr.Processual
<input type="checkbox"/>	Certidão de Verificação da Regularidade Fiscal - CVRF
<input type="checkbox"/>	

QUADRO V - DA ASSINATURA

Data, Assinatura e Identificação do Requerente	_____
---	-------



ITAPEMIRIM

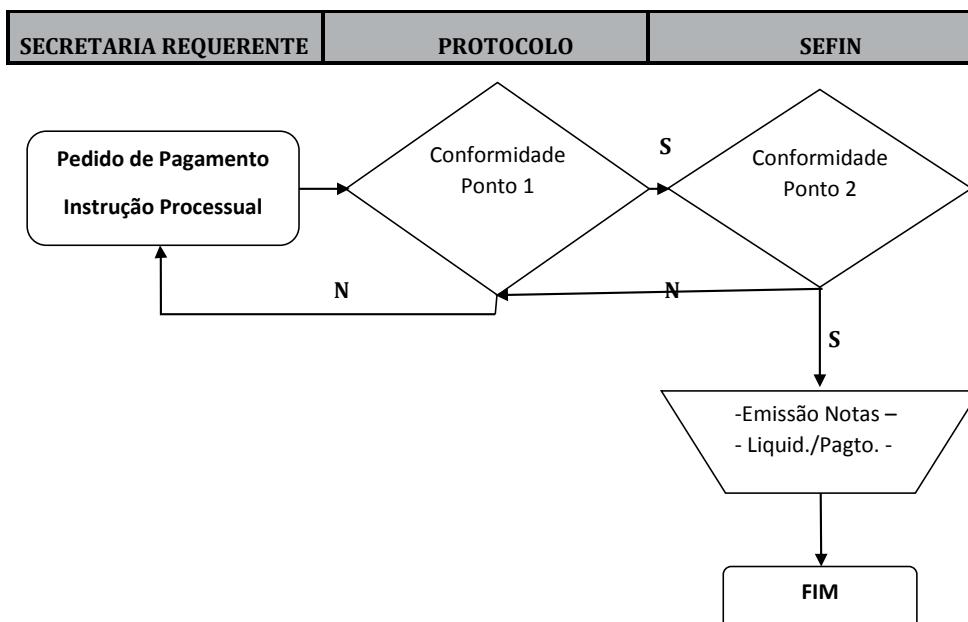
DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017 - EDIÇÃO 2180



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS FLUXOGRAMA



Praça Domingos José Martins, s/n - 2º Andar - Centro - Itapemirim - ES - CEP. 29.330-000

E-mail: controladoriaitapemirim@outlook.com - Tel.: (28) 3529-6416

IN-CGM - 02/2017 - Fluxograma - Página 1